



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB.12

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2011/SEHAB, CELEBRADO EM 21/07/2011, E RETI-RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 001 À 005, ENTRE A PMSP/SEHAB E O CONSÓRCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010 - PROCESSO 2010-0.218.298-7.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual e Reti-Ratificação do Contrato e Termos de Aditamentos nº 001 à 005.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situado nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 22º andar, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO**, Secretário Municipal da Habitação, ora designada como "CONTRATANTE" e, o **CONSÓRCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010**, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A – Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2 – Asa Norte, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.423.963/0001-11, constituída pelas empresas: 1) **OI MÓVEL S.A. – CNPJ nº 05.423.963/0001-11**; 2) **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - - CNPJ nº 33.000.118/0001-79** e 3) **OI S.A. – CNPJ nº 76.535.764/0001-43**, neste ato, representada pelos Srs.: **IVAN DE LIMA GIOPPO**, RG nº 29.796.406-9 SSP/PE, CPF nº 273.012.538-85, e **ANDRÉ LUIS JORGE**, RG nº 9.045.607-5 SSP-SP, CPF nº 061.748.628-01, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o Despacho do Sr. Secretário contido no PA 2010-0.218.298-7, ajustam e convencionam o sexto termo de aditamento ao contrato nº 012/2011/SEHAB, bem como as Reti-Ratificações dos Termos de Aditamentos nºs 001 à 005, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, nos termos do estabelecido na Ata de R.P. nº 005/SMG-CGBS/2010, para que nele passe a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo contratual até 21/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reti-Ratificação do Termo de Contrato e seus Aditamentos posteriores, para fazer constar:

- a) CONTRATADA: **CONSÓRCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010**;
- b) CONSORCIADAS: 1) **OI MÓVEL S.A. – CNPJ nº 05.423.963/0001-11**; 2) **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - - CNPJ nº 33.000.118/0001-79** e 3) **OI S.A. – CNPJ nº 76.535.764/0001-43**;
- c) Alteração da consorciada TNL PCS S/A. para **OI MÓVEL S.A.**;
- d) Alteração da consorciada BRASIL TELECOM CELULAR S.A. para **OI S.A.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB.12

CLÁUSULA TERCEIRA

O custo da prorrogação importa em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) que, incorporado ao Contrato, passa a vigorar com o valor de R\$ 124.253,33 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ratificação das demais cláusulas do Contrato nº 012/2011/SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente do que ficou estabelecido, as partes assinam este Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de julho de 2.014

CONTRATANTE:

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal da Habitação
SEHAB

CONTRATADA:

IVAN DE LIMA GIOPPO
CONSÓRCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUIS JORGE
CONSÓRCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010
